



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 401/GR/UFGS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 934/GR/UFGS/2016 (REVOGADA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º ALTERAR, o Art. 1º da PORTARIA Nº 1090/GR/UFGS/2015, de 30 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º [...]~~

~~**Campus Erechim**~~

~~III Leandro Galon, Siape 1805453 (Suplente: Juçara Spinelli, Siape 1220039).~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 6 de abril de 2016.

~~JAIME GIOLO~~
~~Reitor da UFGS~~